



Diário Oficial

do Município de Limoeiro do Norte-CE DOM

Instituído pelo art. 100 da Lei Orgânica do Município de Limoeiro do Norte, com a nova redação dada pela Emenda 001/2017.

ANO V - Nº 1.067, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.

SEÇÃO DO PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Governo (SEGOV)

DECRETOS

DECRETO N.º 332, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre o Plano de Contratações Anual de obras, serviços de engenharia, tecnologia da informação, bens e serviços comuns no âmbito do Município de Limoeiro do Norte-CE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE/CE, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. Este Decreto dispõe sobre o Plano de Contratações Anual de obras, serviços de engenharia, tecnologia da informação, bens e serviços comuns no âmbito do Município de Limoeiro do Norte-CE.

Art. 2º. A Prefeitura deverá elaborar anualmente, até o dia 30 de abril, a versão preliminar, e publicar até o dia 30 de outubro o seu plano, contendo todos os itens que pretende contratar no exercício subsequente, bem como as contratações que pretendam prorrogar, em conformidade com a Lei 14.133/2021.

Art. 3º. Caberá aos setores requisitantes identificar, através de Documento de Formalização de Demanda, as necessidades e requerer a contratação de obras, serviços de engenharia, tecnologia da informação e comunicação, bens e serviços comuns.

Art. 4º. O setor requisitante, ao propor a demanda, deverá informar:

- I. o código de item;
- II. a unidade requisitante do item;
- III. a quantidade a ser adquirida ou contratada;
- IV. a descrição sucinta ou do objeto;
- V. a justificativa para a necessidade da aquisição ou contratação, informando o risco da não contratação;
- VI. a estimativa preliminar do valor;
- VII. o grau de prioridade da compra ou contratação, com graduações variando entre alto, médio e baixo;
- VIII. a data estimada para a compra ou contratação;
- IX. a estimativa da vigência do contrato;
- X. se há vinculação ou dependência com a contratação de outro item para sua execução, visando a determinar a sequência em que os respectivos procedimentos licitatórios serão realizados;
- XI. se há vinculação com o planejamento estratégico que contribua com o alcance de objetivos e metas estratégicas.

§1º. O código mencionado no item I, deverá, preferencialmente, seguir a padronização de catálogo de itens próprio do Município.

§2º. As Secretarias Municipais de Projetos Urbanísticos e Habitação Social, e de Infraestrutura e Urbanismo, prestarão apoio às unidades requisitantes correspondentes quanto às questões de ordem técnica das obras e serviços de Engenharia, bem como acerca da estimativa preliminar do valor da obra ou serviço.

§3º. O Documento de Formalização de Demanda deverá seguir, preferencialmente, o padrão constante no ANEXO ÚNICO deste Decreto.

Art. 5º. A Secretaria de Finanças, Orçamentos e Planejamento é responsável pela elaboração do Plano de Contratações Anual e deverá analisar as demandas encaminhadas pelos setores requisitantes, promovendo diligências necessárias para:

- I. agregar, sempre que possível, as demandas referentes a objetos de mesma natureza;
- II. adequar e consolidar o plano;
- III. construir o calendário de contratações, observados os incisos X e XI do art. 4º;
- IV. conciliar com os prazos da elaboração das propostas orçamentárias;
- V. indicar as potenciais compras compartilhadas a serem efetivadas no exercício seguinte pelos órgãos;
- VI. promover a inclusão, exclusão ou o redimensionamento de itens do PCA, sempre que necessário.

Art. 6º. O Prefeito poderá reprová-los itens constantes do plano em elaboração ou, se necessário, devolvê-los para que o setor requisitante realize adequações.

Art. 7º. O Plano de Contratações Anual deverá ser aprovado pelo Prefeito após seu alinhamento com a Lei Orçamentária Anual, e divulgado no sítio eletrônico, inclusive suas alterações, até 15 (quinze) dias após a sua aprovação.

Art. 8º. Durante a sua elaboração e execução, o plano poderá ser alterado mediante aprovação do Prefeito, ou a quem estes delegar.

§ 1º O redimensionamento ou a exclusão de itens do PCA somente poderão ser realizados mediante justificativa dos fatos que ensejaram a mudança da necessidade da contratação.

§ 2º A inclusão de novos itens só poderá ser realizada mediante a justificativa de que não foi possível prever, total ou parcialmente, a necessidade da contratação, na ocasião da elaboração do Plano de Contratações Anual.

Art. 9º. Na execução do PCA, a unidade responsável deverá observar se as demandas a ela encaminhadas constam da listagem do plano vigente.

Parágrafo único. Os pedidos que não constem do Plano de Contratações Anual deverão ser submetidos ao Prefeito para deliberação.

Art. 10. Ficam dispensados do registro os itens classificados como sigilosos, nos termos da Lei n. 12.527, de 18 de novembro de 2011, ou abrangidos pelas demais hipóteses legais de sigilo.

Parágrafo único. No caso de classificação parcial de informações, as partes não classificadas como sigilosas deverão ser cadastradas, quando couber.

Art. 11. O Prefeito, desde que justificado nos autos do processo respectivo, poderá afastar a aplicação deste Decreto naquilo que for incompatível com a sua forma de atuação, observados os princípios gerais de licitação e a legislação respectiva.

Art. 12. As contratações de que trata este Decreto deverão estar em harmonia com o Planejamento Estratégico Municipal.

Parágrafo único. Caberá ao Conselho de Governança Pública – CGOV ou equivalente, antes da aprovação pelo Prefeito, deliberar sobre o previsto no caput deste artigo.



José Maria Lucena,
Prefeito.

Juliana de Holanda Lucena,
Secretária Municipal de Governo (SEGOV).

José Almar Santiago de Almeida,
Secretário Municipal de Finanças,
Orçamentos e Planejamento (SEFIN).

Antônio Jerrivan Filho,
Secretário Municipal de Captação de Recursos
Financeiros e Gestão de Convênios, Recursos
Humanos e Patrimoniais (SECARF).

Deolino Júnior Ibiapina
Secretário Municipal de Saúde (SECSA).

Maria de Fátima de Holanda dos Santos Silva,
Secretária Municipal de Educação Básica (SEMEB).

Maria Arivan de Holanda Lucena,
Secretária Municipal de Assistência Social e
de Políticas Públicas para Mulheres, Crianças e
Adolescentes e Pessoas com Deficiência (SEMAS).

Francisco Valdo Freitas de Lemos,
Secretário Municipal de Infraestrutura e
Urbanismo (SEINFRA).

Davi Alves de Lima,
Secretário Municipal de Desportos e Juventude
(SESPORT).

Jorge Alan Pinheiro Guimarães,
Secretário Municipal de Cultura e Turismo (SECULT).

Éderson Cleyton da Costa Castro,
Secretário Municipal de Atividades Econômicas,
Empreendedorismo, Recursos Hídricos e Energéticos
e Meio Ambiente (SEMAE).

Alane de Holanda Nunes Maia,
Secretária Municipal de Projetos
Urbanísticos e Habitação Social (SEPURB).

Maria de Fátima Maia,
Procuradora Geral do Município (PGM).

Francisco Valdo Freitas de Lemos,
Superintendente do Serviço Autônomo
de Água e Esgoto (SAAE).

Karísia Mara Lima de Oliveira,
Superintendente do Instituto Municipal de
Meio Ambiente (IMMAB).

Composição, Produção e Edição
Daniel da Silva Freitas,
Assessor de Tecnologia da Informação.



Art. 13. A Prefeitura poderá criar comitê gestor de contratações para acompanhar o cumprimento do Plano de Contratações Anual, cujos integrantes e competências serão disciplinados por normativo próprio.

Art. 14. Os casos omissos serão dirimidos pelo Prefeito ou quem a este delegar.

Art. 15. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, 30 de setembro de 2021.

José Maria Lucena,
Prefeito.

ANEXO ÚNICO



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Nome do Processo:	<<TÍTULO DO PROCESSO>>	Nº:	PMLN-ANO-SEQ-SEC
--------------------------	------------------------	------------	------------------

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE DA SOLUÇÃO

Secretaria:	<<SIGLA DA SECRETARIA>>	Data:	__/__/____
Nome do Objeto:	<<TÍTULO DO OBJETO>>		
Descrição do Objeto:	<<DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO>>		
Responsável pela Demanda:		Telefone do Resp.:	
E-mail do Responsável:		Matrícula do Resp.:	
Integrante Requisitante:		Telefone do I. R.:	
E-mail do Integrante Requisitante:			
Fonte de Recursos:			

DEMAIS INTEGRANTES DE EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Integrante Técnico:		Telefone do I. T.:	
E-mail do Integrante Técnico:			
Integrante Administrativo:		Telefone do I. A.:	
E-mail do Integrante Administrativo:			

MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

<<DETALHAR A MOTIVAÇÃO E JUSTIFICATIVA DO OBJETO>>

GRAU DE PRIORIDADE:

() ALTO () MÉDIO () BAIXO

Data Estimada da Compra:		Estimativa da Vidência do Contrato:	
---------------------------------	--	--	--

DISCRIMINAÇÃO DA SOLICITAÇÃO

() AQUISIÇÃO () SERVIÇO () OBRA

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1					
VALOR TOTAL					

METAS DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO (OU PLANO DE GOVERNO) A SEREM ALCANÇADAS**1****CONSELHO DE GOVERNANÇA PÚBLICA – CGOV**

<<ESPAÇO PARA DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE GOVERNANÇA PÚBLICA>>

APROVAÇÃO

Considerando o alinhamento do pedido de contratação ao Plano de Contratações Anual de obras, serviços de engenharia, tecnologia da informação, bens e serviços comuns no âmbito do Município de Limoeiro do Norte-CE, este Conselho se manifesta favoravelmente ao prosseguimento da demanda.

<<NOME>>

<<Matrícula>>

<<NOME>>

<<Matrícula>>

Limoeiro do Norte-CE., ____ de _____ de _____.

ENCAMINHAMENTO

Em conformidade com o **DECRETO N.º 332, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021**, encaminha-se à Secretaria Municipal de Finanças, Orçamentos e Planejamento para:

I - decidir motivadamente sobre o prosseguimento da contratação;

II - indicar o Integrante Administrativo para composição da Equipe de Planejamento da Contratação, quando da continuidade da contratação; e

III - instituir a Equipe de Planejamento da Contratação.

ÁREA REQUISITANTE DA SOLUÇÃO**ÁREA TÉCNICA**

<<NOME>>

<<Matrícula>>

<<NOME>>

<<Matrícula>>

Limoeiro do Norte-CE., ____ de _____ de _____.

APROVAÇÃO

Aprovo o prosseguimento da contratação, considerando sua relevância e oportunidade em relação aos objetivos estratégicos e as necessidades da Área Requisitante.

AUTORIDADE MÁXIMA DA ÁREA ADMINISTRATIVA

<<NOME>>

<<Matrícula>>

Limoeiro do Norte-CE., ____ de _____ de _____.

**Secretaria Municipal de Finanças,
Orçamentos e Planejamento (SEFIN)**

COMISSÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 20210536, RESULTANTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021.3108-001/SEMEB, UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 365 1204 2.045 – GERENCIAMENTO DO ENSINO INFANTIL – RECURSOS PRÓPRIOS; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIOS; OBJETO: AQUISIÇÃO DE PISO DE EVA PARA INSTALAÇÃO DA SALA DE BRINQUEDO CRECHE NA UNIDADE ESCOLAR SETOR NH6, LOCALIZADA NO SETOR NH4, SENDO SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE LIMOEIRO DO NORTE-CE. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2021. CONTRATADO: EVA BRASIL INDUSTRIA DE COMPONENTES E CALCADOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 08.397.578/0001-35, VALOR GLOBAL: R\$ 1.368,00 (HUM MIL, TREZENTOS E SESENTA E OITO REAIS). SIGNATARIOS: MARIA DE FATIMA HOLANDA DOS SANTOS SILVA / LUIS SERGIO BARBOSA REBOUCAS. LIMOEIRO DO NORTE/CE, 13 DE SETEMBRO DE 2021.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O INSTITUTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE LIMOEIRO DO NORTE/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 20210546, RESULTANTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021.1609-001/IMMAB: UNIDADE ADMINISTRATIVA: INSTITUTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2101.18.541.1803.2.084 – GERENCIAMENTO DO INSTITUTO, ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSOS: 1001000000 – ORDINARIO; OBJETO: AQUISIÇÃO DE JARROS DE CIMENTO COM PLANTAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE LIMOEIRO DO NORTE. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2021. CONTRATADA: MARCOS ANTONIO DO NASCIMENTO ALVES MEL, INSCRITA NO CNPJ Nº 36.563.332/0001-21, VALOR GLOBAL: R\$ 4.032,00(QUATRO MIL E TRINTA E DOIS REAIS). SIGNATARIOS: KARISIA MARA LIMA DE OLIVEIRA / MARCOS ANTONIO DO NASCIMENTO ALVES. LIMOEIRO DO NORTE/CE, 17 DE SETEMBRO DE 2021.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DE LIMOEIRO DO NORTE/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 20210581, RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.2004001PMLN: UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701.15.122.1501.2.022 GERENCIAMENTO DA SECRETARIA, NO VALOR DE R\$11.298,66 (ONZE MIL, DUZENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS), 0701.15.452.1502.2.024 GERENCIAMENTO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, NO VALOR DE R\$ 26.676,54(VINTE E SEIS MIL, SEISCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS), ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIOS/CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA; OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E HIDRÁULICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2021. CONTRATADA: COMÉRCIO NACIONAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 14.248.351/0001-20, VALOR GLOBAL: R\$ 37.975,20 (TRINTA E SETE MIL, NOVECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS). SIGNATARIOS: FRANCISCO VALDO FREITAS DE LEMOS / RAFAEL KAISER VASCONCELOS MACIEL. LIMOEIRO DO NORTE/CE, 23 DE SETEMBRO DE 2021.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº

20210582, RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.0505001 - PMLN, UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0901.10.302.1011.2.048 – GERENCIAMENTO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR, NO VALOR DE R\$ 7.440,00(SETE MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS), 0901.10.301.1010.2.047 – GERENCIAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA, NO VALOR DE R\$ 4.128,00 (QUATRO MIL, CENTO E VINTE E OITO REAIS), ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.40.00 – SERVIÇO TECNOLOGIA INFORMAÇÃO/COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA, FONTE DE RECURSOS: MANUTENÇÃO BLOCO - SUS; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LINK'S DEDICADOS DE ACESSO À INTERNET, DE TELEFONIA VOZ SOBRE O IP (VOIP), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES. CONTRATADA: BRISANET SERVICOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A, INSCRITA NO CNPJ Nº 04.601.397/0001-28, VALOR GLOBAL: R\$ 11.568,00(ONZE MIL, QUINHENTOS E SESENTA E OITO REAIS). SIGNATARIOS: DEOLINO JUNIOR IBIAPINA / JOSIVAN FERNANDES DE QUEIROZ. LIMOEIRO DO NORTE/CE, 27 DE SETEMBRO DE 2021.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 20210583, RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.0505001 - PMLN, UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0902.10.122.1001.2.052 – GERENCIAMENTO DA SECRETARIA, ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.40.00 – SERVIÇO TECNOLOGIA INFORMAÇÃO/COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA, FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIOS; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LINK'S DEDICADOS DE ACESSO À INTERNET, DE TELEFONIA VOZ SOBRE O IP (VOIP), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES. CONTRATADA: BRISANET SERVICOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A, INSCRITA NO CNPJ Nº 04.601.397/0001-28, VALOR GLOBAL: R\$ 8.580,00(OITO MIL, QUINHENTOS E OITENTA REAIS). SIGNATARIOS: DEOLINO JUNIOR IBIAPINA / JOSIVAN FERNANDES DE QUEIROZ. LIMOEIRO DO NORTE/CE, 27 DE SETEMBRO DE 2021.

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE- CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 20200250, RESULTANTE DA CARONA Nº 2020.0104SEINFRA. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO - SEINFRA, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701.15.452.1503.2.026 – CONSERVAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS; – ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA; FONTE DE RECURSOS: PROPRIOS. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DA MALHA VIARIA URBANA E RURAL E DE LOGRADOUROS PÚBLICOS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE: RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA, PARELELEPIPEDO E/OU INTERTRAVADO; RECUPERAÇÃO ASFALTICA E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE - CE, COM O OBJETIVO DE PREVINIR DESGASTES, PLANEJAR A CONSERVAÇÃO E DETECTAR PROBLEMAS DE MODO A GARANTIR UMA BOA GESTÃO DE RECURSOS FÍSICOS E MATERIAIS JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DE LIMOEIRO DO NORTE - CE. VIGÊNCIA DO ADITIVO: 12 (DOZE) MESES. CONTRATADO: T FERREIRA P N CONSTRUÇÕES ME, CNPJ/MF Nº 28.149.744/0001-91. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO VALDO FREITAS DE LEMOS E TARCISIO FERREIRA PIMENTEL NETO. LIMOEIRO DO NORTE – CE, 28 DE SETEMBRO DE 2021

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DE LIMOEIRO DO NORTE/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 20210584, RESULTANTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021.2709-001/SEINFRA: UNIDADE ADMINISTRATIVA:

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701 15 452 1507 2 027 – GERENCIAMENTO DO ABATEDOURO, FEIRA E MERCADOS, ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSOS: 1001000000 – ORDINARIO; OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E HIDRÁULICO PARA SER UTILIZADO EM REPAROS MINIMOS NO MERCADO DO PEIXE VISANDO A ACOMODAÇÃO DOS FEIRANTES DO MERCADO DA CARNE DURANTA A REFORMA DO MESMO, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICIPIO DE LIMOEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2021. CONTRATADA: F E COSTA LIMA (COMERCIAL PREMIUM), CNPJ Nº 35.826.463/0001-91, VALOR GLOBAL: R\$ 14.487,42 (CATORZE MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS). SIGNATARIOS: FRANCISCO VALDO FREITAS DE LEMOS / MARCOS ANTONIO DO NASCIMENTO ALVES. LIMOEIRO DO NORTE/CE, 28 DE SETEMBRO DE 2021

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL - A SECRETARIA DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE- CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO QUINTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 20170128, RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.2303-001PMLN. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0101.04.122.0401.2.001 - GERENCIAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA; FONTE DE RECURSOS: 1111000000 – PRÓPRIOS; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA E EXECUÇÃO CONTÁBIL DESTINADOS A SECRETARIA DE GESTÃO, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE – CEARA. VIGÊNCIA DO ADITIVO: 09 (NOVE) MESES. CONTRATADO: ASCONJ - ASSESSORIA CONTÁBIL SS – EPP. SIGNATÁRIOS: JOSÉ ALMAR SANTIAGO DE ALMEIDA E JOÃO SIVANEY PINHEIRO BEZERRA. LIMOEIRO DO NORTE – CE, 29 DE SETEMBRO DE 2021.

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE-CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO SEXTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 20170129, RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº SAÚDE - SECSA, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0902.10.122.1001.2052; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA; FONTE DE RECURSOS: 1111000000 – PRÓPRIOS; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA E EXECUÇÃO CONTÁBIL DESTINADOS A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE – CEARA. VIGÊNCIA DO ADITIVO: 09 (NOVE) MESES. CONTRATADO: ASCONJ - ASSESSORIA CONTÁBIL SS – EPP. SIGNATÁRIOS: DEOLINO JUNIOR IBIAPINA E JOÃO SIVANEY PINHEIRO BEZERRA. LIMOEIRO DO NORTE – CE, 29 DE SETEMBRO DE 2021

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DE POLITICAS PUBLICAS PARA MULHERES CRIANÇAS E ADOLESCENTES E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE- CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO SEXTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 20170130, RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.2303-001PMLN. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DE POLITICAS PUBLICAS PARA MULHERES CRIANÇAS E ADOLESCENTES E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - SEMAS, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1005.08.122.0801.2.072 - GERENCIAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA; FONTE DE RECURSOS: 1111000000 – PRÓPRIOS; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA E EXECUÇÃO CONTÁBIL DESTINADOS A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DE POLITICAS PUBLICAS PARA MULHERES CRIANÇAS E ADOLESCENTES E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO

DO NORTE – CEARA. VIGÊNCIA DO ADITIVO: 09 (NOVE) MESES. CONTRATADO: ASCONJ - ASSESSORIA CONTÁBIL SS – EPP. SIGNATÁRIOS: MARIA ARIVAN DE HOLANDA LUCENA E JOÃO SIVANEY PINHEIRO BEZERRA. LIMOEIRO DO NORTE – CE, 29 DE SETEMBRO DE 2021

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE- CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO SEXTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 20170131, RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.2303-001PMLN. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO - SEINFRA, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701.15.122.1501.2.022 - GERENCIAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA; FONTE DE RECURSOS: 1111000000 – PRÓPRIOS; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA E EXECUÇÃO CONTÁBIL DESTINADOS A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE – CEARA. VIGÊNCIA DO ADITIVO: 09 (NOVE) MESES. CONTRATADO: ASCONJ - ASSESSORIA CONTÁBIL SS – EPP. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO VALDO FREITAS DE LEMOS E JOÃO SIVANEY PINHEIRO BEZERRA. LIMOEIRO DO NORTE – CE, 29 DE DEZEMBRO DE 2020. LIMOEIRO DO NORTE – CE, 29 DE SETEMBRO DE 2021

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS, EMPREENDEDORISMO, RECURSOS HÍDRICOS, E ENERGÉTICOS E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE- CE, TORNA PÚBLICO O QUINTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 20170132, RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.2303-001PMLN. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS, EMPREENDEDORISMO, RECURSOS HÍDRICOS, E ENERGÉTICOS E MEIO AMBIENTE - SEMAE, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.20.122.2001.2.019 - GERENCIAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA; FONTE DE RECURSOS: 1111000000 – PRÓPRIOS; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA E EXECUÇÃO CONTÁBIL DESTINADOS A SECRETARIA DE ATIVIDADES ECONÔMICAS, EMPREENDEDORISMO, TURISMO, RECURSOS HÍDRICOS, ENERGÉTICOS E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE – CEARA. VIGÊNCIA DO ADITIVO: 09 (NOVE) MESES. CONTRATADO: ASCONJ - ASSESSORIA CONTÁBIL SS – EPP. SIGNATÁRIOS: DORA FARIAS DE BRITO E JOÃO SIVANEY PINHEIRO BEZERRA. LIMOEIRO DO NORTE – CE, 29 DE SETEMBRO DE 2021

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE- CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO SEXTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 20170133, RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.2303-001PMLN. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA -SEMEB, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0802.12.122.1203.2.039 - ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA; FONTE DE RECURSOS: 1111000000 – PRÓPRIOS/FUNDEB; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA E EXECUÇÃO CONTÁBIL DESTINADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE – CEARA. VIGÊNCIA DO ADITIVO: 09 (NOVE) MESES. CONTRATADO: ASCONJ - ASSESSORIA CONTÁBIL SS – EPP. SIGNATÁRIOS: MARIA DE FATIMA HOLANDA DOS SANTOS SILVA E JOÃO SIVANEY PINHEIRO BEZERRA. LIMOEIRO DO NORTE – CE, 29 DE SETEMBRO DE 2021

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE- CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO VIGÉSIMO SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20170414, RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.2004001-SEINFRA. UNIDA-

DE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO - SEINFRA, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15 452 1502 2.025 - GERENCIAMENTO DO SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA; - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA, FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIOS. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES URBANOS E RURAIS, SERVIÇOS DE VARIÇÃO DE RUAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, SERVIÇOS E COLETA DE PODA DOMICILIAR E PÚBLICA E SERVIÇOS DE LIMPEZA DE GUIAS E RETIRADA DE ENTULHOS E DESTINO FINAL NO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE - CE. VIGÊNCIA DO ADITIVO: 03 (TRÊS) MESES. CONTRATADO: CONSTRUTORA LAZIO EIRELI, CNPJ/MF Nº 10.697.540/0001-72. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO VALDO FREITAS DE LEMOS E VALDIZIO DE SOUSA COSTA NETO. LIMOEIRO DO NORTE - CE, 29 DE SETEMBRO DE 2021.

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE- CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190355, RESULTANTE DA PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.3004-001/SEMEB. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA - SEMEB, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0802.12.122.1203.2.039 - GERENCIAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA - ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA; FONTE DE RECURSOS: 1111000000 - PRÓPRIOS. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA EDUCACIONAL PARA MONITORAMENTO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, ATRAVÉS DE LEVANTAMENTOS ESTATÍSTICOS, ESTUDOS E PESQUISAS, VISANDO, PRIORITARIAMENTE, AO APRIMORAMENTO DA QUALIDADE E À EXPANSÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA MUNICIPAL, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE-CE. VIGÊNCIA DO ADITIVO: 07 (SETE) MESES. CONTRATADO: G & Q GESTÃO E QUALIDADE CONSULTORES LTDA EPP, CNPJ/MF Nº 02.738.286/0001-32. SIGNATÁRIOS: MARIA DE FATIMA HOLANDA DOS SANTOS SILVA E MARCOS LEITE LIRA CAVALANTE. LIMOEIRO DO NORTE - CE, 29 DE SETEMBRO DE 2021

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE- CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO SÉTIMO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 20170134, RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 20170134. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0101.04.122.0401.2.001 - GERENCIAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA; - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.40.00 -SERVIÇOS TECNOLOGIA INFORMAÇÃO/COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA; FONTE DE RECURSOS: 1111000000 - PRÓPRIOS; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A LOCAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMÁTICA DE CONTABILIDADE, LICITAÇÃO E PORTAL DA TRANSPARENCIA, JUNTO AO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE-CE. VIGÊNCIA DO ADITIVO: 09 (DOZE) MESES. CONTRATADO: ASP-AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ/MF Nº 02.288.268/0001-04. SIGNATÁRIOS: JOSÉ ALMAR SANTIAGO DE ALMEIDA E RAIMUNDO FREIRE DE BRITO NETO. LIMOEIRO DO NORTE - CE, 29 DE SETEMBRO DE 2021.

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS TOMADA DE PREÇOS 2021.2207-001/SEINFRA

O PRESIDENTE DA CPL DE LIMOEIRO DO NORTE TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS O RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS PARA A LICITAÇÃO ACIMA REFERIDA, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO ANTÔNIO HOLANDA NO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE. DECLARADA CLASSIFICADAS: CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONTRUÇÕES - ME, O VALOR DE R\$ 238.536,59 (DUZENTOS E TRINTA E OITO MIL, QUINHENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS), SENDO

DECLARADA VENCEDORA PARA O LOTE I (ÚNICO) COM A PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA; SUPERE ENGENHARIA LTDA, O VALOR DE R\$ 257.201,42 (DUZENTOS E CINQUENTA E SETE MIL REAIS, DUZENTOS E UM REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS); ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONTRUÇÕES LTDA, O VALOR DE R\$ 311.597,80 (TREZENTOS E ONZE MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS); RAMILOS SERVIÇOS E ENGENHARIA, O VALOR DE R\$ 302.113,12 (TREZENTOS E DOIS MIL, CENTO E TREZE REAIS, DOZE CENTAVOS); C.R.P COSTA CONSTRUÇÕES E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI, O VALOR DE R\$ 298.013,66 (DUZENTOS E NOVENTA E OITO MIL, TREZE REAIS, SESSENTA E SEIS CENTAVOS); NASCENTE CONSTRUÇÕES LTDA, O VALOR DE R\$ 254.358,71 (DUZENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS, SETENTA E UM CENTAVOS). DESCLASSIFICADAS: REMC CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME DESCUMPRIU O ITEM 4.2.2.2; LEXON SERVIÇOS E CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI DESCUMPRIU A ALÍNEA "D" DO ITEM 4.2.1. FICANDO DISPONÍVEIS VISTAS AO PROCESSO E ABERTO O PRAZO PARA A INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS REFERENTE À DECISÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS. LIMOEIRO DO NORTE/CE, 05 DE OUTUBRO DE 2021. PAULO VICTOR FARIAS PINHEIRO. PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS CONCORRÊNCIA 2021.1207-002/SEMEB

O PRESIDENTE DA CPL DE LIMOEIRO DO NORTE TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS O RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS PARA A LICITAÇÃO ACIMA REFERIDA, CUJO OBJETO: SERVIÇOS REMANESCENTES DE CONCLUSÃO DE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI. DECLARADAS CLASSIFICADA: NASCENTE CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, APRESENTOU A PROPOSTA COM VALOR DE R\$ 2.353.776,66 (DOIS MILHÕES, TREZENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL, SETECENTOS E SETENTA E SEIS REIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS), SENDO DECLARADA VENCEDORA PARA O LOTE I (ÚNICO) COM A PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA; ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, APRESENTOU O VALOR DE R\$ 3.397.255,50 (TRÊS MILHÕES, TREZENTOS E NOVENTA E SETE MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS); JOÃO EVANGELISTA DE SOUSA ARCTURO, APRESENTOU O VALOR DE R\$ 2.564.989,60 (DOIS MILHÕES, QUINHENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS); FICANDO DISPONÍVEIS VISTAS AO PROCESSO E ABERTO O PRAZO PARA A INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS REFERENTE À DECISÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS. LIMOEIRO DO NORTE/CE, 05 DE OUTUBRO DE 2021. PAULO VICTOR FARIAS PINHEIRO. PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTOS E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE/CE, EM CUMPRIMENTO À RATIFICAÇÃO, FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021.0510-001/SESPORT, A SEGUIR: OBJETO: CONSTRUÇÃO DO MURO DE FECHAMENTO DA QUADRA ESPORTIVA DA COMUNIDADE DO SETOR NH5, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE DESPORTOS E JUVENTUDE DE LIMOEIRO DO NORTE/CE, EM FAVOR DA EMPRESA LIMOEIRENSE DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, INSCRITA NO CPNJ Nº 32.511.476/0001-83, COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 31.301,21 (TRINTA E UM MIL, TREZENTOS E UM REAIS E VINTE UM CENTAVO), DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 2401.27.812.2704.1.059 - CONST. GINÁSIO, ESTÁDIO, QUADRAS, COBERTAS E DEMAIS EQUIPAMENTOS ESPORTIVO, ELEMENTO DE DESPESAS: 4.4.90.51.00, FONTE DE RECURSOS: 1001000000 - ORDINÁRIO - ORDINÁRIO. FUNDAMENTO LEGAL: INCISO I, DO ARTIGO 24, DA LEI NO 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EMITIDA E RATIFICADA PELO ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTOS E JUVENTUDE, SR. DAVI ALVES DE LIMA. LIMOEIRO DO NORTE/CE, 05 DE OUTUBRO DE 2021.

RECONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

A Secretaria de Desportos e Juventude do Município de Limoeiro do Norte/CE, reconvoça a empresa CLEZINALDO S. DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES, inscrita no CNPJ sob o n.º 22.575.652/0001-97, para se fazer presente na sala da comissão de licitação no endereço, Rua Cel. Antônio Joaquim nº 2121, Centro - Limoeiro do Norte - Ceará, nos horários de 08h00min às 13h00min, em dias úteis, no prazo máximo de até 05(cinco) dias para assinatura do contrato nº 20210580, referente a TOMADA DE PREÇOS nº 2021.2705-001SESPORT, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMAS DE QUADRAS ESPORTIVAS NO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE.

OBS: NO ATO DA ASSINATURA DESSE CONTRATO, A CONTRATADA ESTÁ OBRIGADA A APRESENTAR GARANTIAS, CONFORME O ITEM 7.22 DO EDITAL. Limoeiro do Norte/CE, 05 de outubro de 2021, Davi Alves De Lima - Secretário de Desportos e Juventude do Município de Limoeiro do Norte/CE.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE)

PORTARIAS

PORTARIA SAAE/LNO/CONT Nº 010/2021, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021.

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei 053/65, CONFORME ato Nº 028 de 01 de fevereiro de 2017, do Sr. Prefeito Municipal de Limoeiro do Norte, e a Lei 1.086/2005 de 21 de fevereiro de 2005;

RESOLVE:

1. DESIGNAR O Sr. ÍTALO RODRIGO DE FREITAS MOREIRA – Operador de sistema de monitoramento Eletrônico, para substituir o Sr. ERIK DENIO GOMES DE OLIVEIRA – Diretor Administrativo e Financeiro, no período de 11.10.2021 a 31.10.2021 por motivo de férias.

2. Esta portaria entra em vigor a partir de 11 de outubro de 2021.

Francisco Valdo Freitas de Lemos
Superintendente

Instituto Municipal de Meio Ambiente (IMMAB)

LICENCIAMENTOS AMBIENTAIS

JOSE FRANCISCO LIMA LOPES

Torna público que requereu do Instituto Municipal de Meio Ambiente de Limoeiro do Norte – IMMAB a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC), para Criação de animais sem abate (bovinocultura), localizada no município de Limoeiro do Norte, Sítio Croata de Baixo, zona rural, S/N, CEP 62.930-000. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento do IMMAB.

PATRICK GIANNI MOURA DAS NEVES

Torna público que requereu do Instituto Municipal de Meio Ambiente de Limoeiro do Norte – IMMAB a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC), para Criação de animais sem abate (bovinocultura e suinocultura), localizada no município de Limoeiro do Norte, Sítio Ilha, zona rural, S/N, CEP 62.930-000. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento do IMMAB.

PAULO ALVES DO NASCIMENTO

Torna público que requereu do Instituto Municipal de Meio Ambiente de Limoeiro do Norte – IMMAB a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC), para Criação de animais sem abate (bovinocultura), localizada no município de Limoeiro do Norte, Sítio Congo, zona rural, S/N, CEP 62.930-000. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento do IMMAB.

LUCILEIDE GADELHA

Torna público que requereu do Instituto Municipal de Meio Ambiente de Limoeiro do Norte – IMMAB a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC), para projeto de irrigação (sem uso de agrotóxico), localizada no município de Limoeiro do Norte, Sítio Congo, zona rural, S/N, CEP 62.930-000. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento do IMMAB.

LUCINEIDE OLIVEIRA PINTO DUARTE

Torna público que requereu do Instituto Municipal de Meio Ambiente de Limoeiro do Norte – IMMAB a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC), para Criação de animais sem abate (bovinocultura), localizada no município de Limoeiro do Norte, Sítio Setor -R, zona rural, S/N, CEP 62.930-000. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento do IMMAB.

JOANA MARIA DE SOUSA GOMES

Torna público que requereu do Instituto Municipal de Meio Ambiente de Limoeiro do Norte – IMMAB a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC), para Criação de animais sem abate (bovinocultura), localizada no município de Limoeiro do Norte, Sítio Espinho, zona rural, S/N, CEP 62.930-000. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento do IMMAB.

EVANEIDE PEREIRA DA SILVA

Torna público que recebeu do Instituto Municipal de Meio Ambiente de Limoeiro do Norte – IMMAB a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC), para Criação de animais sem abate (suinocultura), localizada no município de Limoeiro do Norte, Sítio Maria Dias, zona rural, S/N, CEP 62.930-000. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento do IMMAB.

SEÇÃO DO PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE
LIMOEIRO DO NORTE

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE

Heraldo de Holanda Guimarães,
Presidente.

George Eric Coelho Vieira e Silva,
1º Secretário.

João Gledson Barreto de Oliveira,
Diretor de Secretaria.

Valdemir Bessa Salgado,
1º Vice Presidente.

Lívia Menezes Maia,
2º Secretário.

Elizângela Santos dos Reis,
Secretária.

José Valdir da Silva,
2º Vice Presidente.

Daiane Silva Guimarães,
(Responsável pelas publicações do Poder Legislativo)